



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N º DE 2023

“Requer convocação do Sr. FREDERICK WASSEF.”

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja convocado o Sr. Frederick Wassef.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, batizada como CPMI do 8 de Janeiro, foi criada pelo Requerimento nº 1/2023, apresentada ao Congresso Nacional em 26 de abril de 2023, com a finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões que culminaram no trágico 8 de Janeiro, oportunidade em que grupos antidemocráticos tentaram subverter o Estado Democrático de Direito ao invadir e depredar as sedes dos Três Poderes da República.

A Polícia Federal deflagrou a operação Lucas 12:2 que realizou diligências no âmbito da investigação da prática de crimes de peculato e lavagem de dinheiro a partir de associação criminosa em que se destacam Mauro Cid, ajudante de ordens do ex-Presidente Jair Bolsonaro, outros servidores à disposição na ajudância de ordens na Presidência da República, Frederick Wassef, advogado e popularmente conhecido como de confiança do ex-presidente da República e seus filhos, além do general Mauro Cesar Lorena Cid.

A prática dos crimes se dava a partir de apropriação indevida e ilegal de joias que foram presenteadas ao Brasil por países estrangeiros, no caso particular, Arábia Saudita, que deveriam ser incorporadas ao patrimônio público do estado Brasileiro, mas que foram desviadas para os Estados Unidos quando de viagens internacionais do então presidente, em avião da Força Aérea Brasileira e posteriormente comercializadas, cujos recursos angariados tinham como destino o ex-Presidente Jair Bolsonaro, conforme indícios encontrados nos



registros do celular de Mauro Cid, além de e-mails do próprio e de outros ajudantes de ordens a servido do ex-Presidente.

Dentre as joias vendidas por Mauro Cid nos Estados Unidos, mais precisamente na Pensilvânia, está um relógio de marca Rolex no valor de R\$ 346 mil reais. Ocorre que, após apuração de denúncia, o Tribunal de Contas da União determinou que o ex-Presidente devolvesse o relógio Rolex apropriado indevidamente, já que a esta altura, a apropriação do bem público se constituía tão somente de irregularidade administrativa.

À época o relógio já havia sido vendido o que obrigou à recompra do bem, o que foi realizada, segundo constata a Polícia Federal, pelo advogado Frederick Wassef, que se deslocou de Miami para Willow Grove, na Pensilvânia, para promover a recompra. O relógio foi devolvido por Wassef a Mauro Cid, sendo que logo após foi entregue ao TCU.

O advogado Frederick Wassef não é um personagem neófito na prática de comportamentos com indicação de ilegalidades, como a apontada anteriormente e que motivou a busca e apreensão judicial cumprida pela Polícia Federal. O mesmo está envolvido na denúncia de contribuir com a evasão do então procurado Fabrício Queiroz, que se escondeu em residência de sua propriedade em Santos. Queiroz está envolvido no escândalo conhecido como “rachadinha”, que consistia no recolhimento obrigatório e compulsório de parte da remuneração dos servidores públicos lotados no gabinete do então deputado estadual Flávio Bolsonaro.

A apropriação e comercialização ilegal de bem público e movimentação dos recursos decorrentes dos crimes pelos envolvidos na tentativa de golpe de estado, que teve seu ápice no dia 1 de janeiro do corrente ano, bem como a necessária investigação das fontes de financiamento adotadas para promover as mobilizações que envolveram a tentativa de golpe de estado torna imprescindível que esta CPMI convoque o Sr. Frederick Wassef para que possa apresentar esclarecimentos a esta Comissão, motivo pelo qual apresento este Requerimento, para que seja apreciado pelo Plenário do Colegiado.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2023.

Rogério Correia

PT/MG

